

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.489 SANTA CATARINA

RELATORA : **MIN. ROSA WEBER**
REQTE.(S) : **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
ADV.(A/S) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
INTDO.(A/S) : **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

Despacho:

Vistos.

O caso não se enquadra na previsão do art. 13 , inciso VIII, do RISTF.

Encaminhe-se o processo ao gabinete da digna Relatora.

Publique-se.

Brasília, 27 de julho de 2020.

Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente

Documento assinado digitalmente